

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 261, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao Promotor de Justiça RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.0600.0019611/2024-97,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao Promotor de Justiça deste Ministério Público RAIMUNDO GOMES VERAS FILHO, matrícula 571, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
 - Art. 2º Declarar vago o cargo, em razão da referida aposentadoria.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 20/03/2024, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0982661 e o código CRC 5E0DD713.

19.04.0600.0019611/2024-97